




Ofício nº 4432/2018-GAPRE

Maringá, 11 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1964/2018 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações referentes ao ensino domiciliar – *homeschooling*, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Parecer n.º. 201/2018-SEDUC

Maringá, 06 de dezembro de 2018.

Para: GAPRE

Assunto: Processo n.º 82931/2018 – Requerimento n.º 19642018 – Requer que informe para fins de esclarecimento público “de forma detalhada, considerando o julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos de RE 888815, datado de setembro de 2018, que trata do homeschooling, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 – se a Secretaria Municipal de Educação pensa em encaminhar norma regulamentando o ensino domiciliar de crianças e adolescentes no âmbito municipal ou se entender ser de competência de outros entes federativos;

2 – se a mencionada Secretaria já recebeu demandas locais a respeito do homeschooling e de que forma a secretaria age nas situações onde os genitores de crianças e adolescentes optam por conduzir a educação dos filhos desta forma;

3 – informar demais temas correlatos ao assunto que entender pertinente;

O presente requerimento tem por finalidade atender a demanda crescente de pais que tem optado pelo ensino domiciliar, inclusive em nossa cidade, e buscam informações atualizadas sobre o assunto”.

Interessado: Vereador Homero Figueiredo Lima e Marchese.

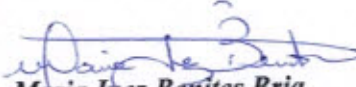
Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao referido Processo, solicitamos que encaminhe a demanda supracitada ao Núcleo Regional de Educação de Maringá – NRE, pois a Secretaria Municipal de Educação de Maringá está subordinada administrativamente a esta instituição.

Dessa forma, necessita da autorização do referido órgão para tratar as demandas que correspondem ao *homeschooling*, assunto que até o presente momento não foi discutido ou encaminhado a esta Secretaria.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para mais informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Maria Inez Benites Bria
Diretora de Gestão Educacional

Ciente:


Prof.ª Valkiria Trindade de Almeida Santos
Secretária Municipal de Educação